



54º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

05 a 15 de janeiro de 2026
OptimistYacht Clube da Bahia
Itaparica – Bahia – Brasil
Versão 01/01/2026

[NP] significa que a regra não será razão para um protesto por parte de um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isso altera as RRV 60.1 e 63.2(a).

[SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela comissão de regata ou pelo comitê técnico, sem audiência. Isso altera a RRV 60.5 (b) e a RRV A5.1.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.
- 1.2. As regras da Classe Optimist Internacional (IODA) e o regulamento da OPTIBRA serão aplicadas.
- 1.3. O seguinte texto é adicionado ao RRV 60.2(a)(1): “Um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada, se aproximar da embarcação da CR na extremidade de borestre da linha de chegada, pelo lado externo do percurso, e informar o numeral do(s) barco(s) protestado(s)”.
- 1.4. **[SP]** A RRS 40.1 aplica-se em todos os momentos enquanto estiver em água. O dispositivo de flutuação individual deve estar em conformidade com a Regra da Classe 4.2(a).
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata, “atleta” e “competidor” significam uma



pessoa competindo ou com a intenção de competir na regata.

- 1.6. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração das Instruções de Regata será publicada até 2 horas antes do sinal de atenção da primeira regata para a qual terá efeito, exceto se alterar a programação, quando deverá ser publicada até às 20h do dia anterior para o qual terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos e/ou notícias aos competidores serão publicados unicamente no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA, que também pode ser acessado pela URL velejador.optibra.com.br.
- 3.2. A secretaria do campeonato estará localizada próxima à rampa de acesso.
- 3.3. Quando na água a Comissão de Regatas (CR) tem intenção de monitorar e comunicar-se através do rádio VHF canal 74.

4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.
- 4.2. Se necessário, competidores e pessoal de apoio devem manipular com cuidado qualquer equipamento e/ou colocar, numa forma marinheira, a propaganda fornecida pela organização, de acordo com as instruções de uso, sem interferir nas suas funcionalidades.
- 4.3. **A** colocação do adesivo deve ser feita conforme Apêndice A das Instruções de Regata.
- 4.4. Competidores, pessoal de apoio, oficiais de regata e Membros da Comissão Organizadora devem cumprir com o Código de Conduta da IODA.
- 4.5. **[SP]** Barcos que não estão em regata devem evitar a área em que os barcos em regata estão navegando (pre-largada e percurso).

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão exibidos no mastro localizado próximo à rampa de descida dos barcos.
- 5.2. Quando o sinal RECON for mostrado em terra, substitui-se “1 minuto” por “não antes de decorridos 60 minutos”.
- 5.3. **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: “O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal”. Os barcos não podem ir para a água antes deste sinal ser mostrado.

6. FORMATO DO CAMPEONATO

- 6.1. **[NP][DP]** Os competidores serão distribuídos diariamente nas flotilhas (amarela/ouro, azul/prata e vermelha/bronze), devendo ter à ponta superior da espicha, uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização.
 - 6.1.1. A quantidade de flotilhas para as séries classificatórias e finais será definida conforme o número total de velejadores inscritos:
 - a) Até 80 velejadores a competição será realizada em série única;
 - b) De 81 a 160 velejadores serão formadas duas flotilhas para as séries classificatória e final;
 - c) Acima de 160 velejadores serão formadas três flotilhas para as séries classificatória e final.

6.2. Série Classificatória:

- 6.2.1. Havendo série classificatória, os competidores serão distribuídos igualmente entre as flotilhas amarela e azul (em caso de duas flotilhas) ou amarela, azul e vermelha (em caso de três flotilhas). Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha amarela receberá um competidor adicional, seguida, se necessário, pela flotilha azul.
- 6.2.2. **[NP]** Sob supervisão do Conselho Técnico, a divisão inicial dos competidores nas



flotilhas da série classificatória obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ordem de classificação no Campeonato Brasileiro do ano anterior.
 - b) Ordem de classificação nos respectivos rankings estaduais, partindo-se do estado com maior número de vagas e seguindo-se o de menor número (em caso de empate, desempata-se por sorteio), iniciando-se a distribuição do estado seguinte imediatamente após a posição do último competidor do estado anterior.
 - c) Competidores estrangeiros e sem classificação por ranking serão ordenados na ordem alfabética crescente de letras nacionais e numérica dos respectivos numerais, imediatamente após os competidores previstos acima.
 - d) Outros casos não previstos serão distribuídos ao final, por ordem de inscrição ou à critério da CR.
 - e) A divisão inicial da fase classificatória deve ter uma quantidade o mais igualitária possível de competidores estrangeiros em cada flotilha.
- 2.2.3 Tanto na divisão inicial quanto na divisão diária durante a fase classificatória, os competidores serão distribuídos nas flotilhas conforme a tabela abaixo, respeitando-se a ordem de distribuição de cada um.

Distribuição em Flotilhas		
ORDEM	2 flotilhas	3 flotilhas
Primeiro	Amarelo	Amarelo
Segundo	Azul	Azul
Terceiro	Azul	Vermelho
Quarto	Amarelo	Vermelho
Quinto	Amarelo	Azul

- 6.2.4 A série classificatória ocorrerá nos três primeiros dias de regata, e incluirá todas as regatas válidas nestes dias. Se 5 regatas desta série não forem completadas até o final do terceiro dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 5ª regata e então a série classificatória incluirá todas as regatas válidas deste e anteriores.
- 6.2.5 Para a divisão de flotilhas, na fase classificatória, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação ou revisão de resultados.
- 6.2.6 Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.2.7 Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8, dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão à ordem estabelecida no item IR 6.2.3.

6.3. Série Final:

- 6.3.1. Havendo série final, a composição das flotilhas será definida conforme os seguintes critérios:

- 6.3.1. **Entre 81 e 130 inscritos** - A flotilha ouro será composta, inicialmente, pela metade do total de inscritos. Caso haja velejador(es) estrangeiro(s) classificado(s) para a Flotilha Ouro, será incluído 1 (um) velejador brasileiro para cada estrangeiro classificado, até o limite máximo de 70 (setenta) barcos. O restante dos inscritos comporá a flotilha prata. Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha ouro terá um competidor a mais.



- 6.3.2. **Entre 131 e 160 inscritos** - A flotilha ouro será composta, inicialmente, pela metade do total de inscritos. Caso haja velejador(es) estrangeiro(s) classificado(s) para a Flotilha Ouro, será incluído 1 (um) velejador brasileiro para cada estrangeiro classificado, até o limite máximo de 80 (oitenta) barcos. O restante dos inscritos comporá a flotilha prata. Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha ouro terá um competidor a mais.
- 6.3.3. **161 ou mais inscritos** - a Flotilha Ouro será composta, inicialmente, por 70 (setenta) velejadores. Caso haja velejador(es) estrangeiro(s) classificado(s) para a Flotilha Ouro, será incluído 1 (um) velejador brasileiro para cada estrangeiro classificado, até o limite máximo de 80 (oitenta) barcos. O restante dos inscritos será dividido igualmente entre as flotilhas prata e bronze. Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha prata terá um competidor a mais.
- 6.3.2. Nenhuma alteração dos resultados, após a divisão das flotilhas para a série final, irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco de uma flotilha para outra superior.
- 6.3.3. Para a divisão de flotilhas para a série final será considerada a classificação na súmula disponível até às 21h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

7. PROGRAMA DE REGATAS

- 7.1. Estão programadas até 12 (doze) regatas, com previsão de 2 (duas) por dia. Uma terceira regata poderá ser disputada desde que seja informada conforme o item 2.1.
- 7.2. Para alertar os competidores de que uma regata, ou sequência de regatas, irá começar em breve, a bandeira laranja da linha de partida será mostrada com um sinal sonoro pelo menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir.

8. BANDEIRA DE CLASSE

- 8.1. A bandeira de classe será a bandeira de flotilha. Uma bandeira de flotilha é uma bandeira na cor da flotilha correspondente como segue:

Flotilha	Bandeira
Amarela ou Ouro	Amarela
Azul ou Prata	Azul
Vermelha ou Bronze	Vermelha



9. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 9.1. [NP] A área da regata será na do Banco do Tubarão.
- 9.2. Será usado o percurso trapezoidal da Classe Optimist, mostrado no Anexo 1.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas serão barcos da CR ou boias infláveis conforme segue:

Percorso	Alteração	Partida e Chegada
Cilíndrica Amarela	Cilíndrica Vermelha	Barco da CR e/ou cilíndrica Laranja

- 10.2. Exceto em um portão, o barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado na instrução 12.2. Isso altera a RRV33.
- 10.3. Se um portão é substituído por uma marca única, esta deve ser deixada por bombordo.

11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será delimitada a boreste por um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR e a bombordo por:
 - 11.1.1. um mastro com uma bandeira laranja em um barco da CR ou;
 - 11.1.2. o lado do percurso de uma marca de partida conforme definida em 10.1.
- 11.2. A ordem de partida de cada regata será primeiro a flotilha amarela/ouro, seguida da flotilha azul/prata e em seguida a flotilha vermelho/bronze. Até o sinal de atenção a CR poderá alterar esta ordem, mas deverá informar em quadro na embarcação de sinalização.
- 11.3. [NP] O sinal de atenção da flotilha seguinte não será dado antes de decorridos pelo menos 5 (cinco) minutos após a partida da flotilha anterior.
- 11.4. [NP][DP] Após iniciado o procedimento de partida para uma flotilha, os barcos das outras flotilhas devem se manter dentro da área de espera conforme o Anexo 1, até que as flotilhas anteriores tenham partido.
- 11.5. Um barco que não partir até decorridos 4 minutos do seu sinal de partida será considerado DNS sem audiência (isto modifica as RRV A4, A5.1 e A5.2).

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma marca de alteração (ou mover alinha de chegada) e remover a marca original assim que possível.
- 12.2. Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a RRV 28.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será delimitada a boreste por um mastro expondo uma bandeira azul numa embarcação da CR e a bombordo por:
 - 13.1.1. uma bandeira azul em uma embarcação da CR ou;
 - 13.1.2. o lado do percurso de uma marca de chegada conforme definida em 10.1.
- 13.2. [DP] Após chegar, os barcos deverão retornar diretamente para a área de partida, ou área de espera quando houver, ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata, ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. O apêndice P das RRV será aplicado.
- 14.2. [NP][DP] Um barco que tenha cumprido uma penalidade ou se retirado, conforme RRV 44.1, deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento.



- 14.3. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV60.5(d), podendo ser menores que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 15.1. O tempo objetivo e os limites de tempo serão como se segue:

Tempo Limite	Limite 1ª marca	Tempo Objetivo
90 minutos	30 minutos	50 minutos

- 15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica as RRV 35, A4 e A5.
- 15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada.
- 15.4. Não alcançar ou ultrapassar o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a)

16. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 16.1. Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 16.2. Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, CT ou CP sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica as RRV 60.3(b) e RRV 61.2(b).
- 16.3. Avisos aos competidores serão publicados não mais tarde que 20 minutos após o encerramento do prazo de protestos para informar sobre audiências nas quais eles são parte ou testemunha. As audiências terão lugar na sala de protestos, localizada próximo a secretaria do Campeonato. Nenhuma audiência será iniciada após as 21h.
- 16.4. Avisos de protestos da CR, CT, ou CP serão afixados no quadro oficial para informação dos barcos conforme a RRV 60.2(d).
- 16.5. No último dia da série classificatória e/ou na ultima regata do campeonato, um pedido para reabertura de audiência deve ser entregue:

- 16.3.1. dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores
16.3.2. até 30 (trinta) minutos após a decisão ter sido informada naquele dia.

Isto altera a RRV 61.2(b) e 63.7(b).

- 16.4. No último dia da fase classificatória e/ou na ultima regata do campeonato, pedidos de reparação, baseados em uma decisão da CP, deverão ser entregues:

- 16.4.1. dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
16.4.2. até 30 (trinta) minutos após a decisão ter sido informada naquele dia.

Isto altera RRV 61.2(a).

- 16.5. Será publicada uma lista com os barcos que, de acordo com a instrução 14.1, foram penalizados por infringir a RRV 42.
- 16.6. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 60.5(d), será a OPTIBRA ou alguém por ela indicado.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. Os itens 17.1.1 e 17.1.2 se aplicam somente quando os barcos velejarem em flotilhas separadas. O item 17.1.2 se aplica somente na série classificatória:
- 17.1.1. A RRV A5.2 é alterada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos designados para a maior flotilha.



- 17.2. Uma vez que a série final começa, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto, um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

18. [DP][NP] SEGURANÇA

- 18.1. O procedimento de check-out e check-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores, sendo este procedimento de responsabilidade da Optibra e efetuado pelo seu sistema de reconhecimento facial, conforme segue:
- 18.1.1. Os pontos de controle de check-out e check-in estarão localizados na rampa de descida para o mar.
- 18.1.2. Até as 18:00 de 07/01/2026 deverão contactar o representante da OPTIBRA na sala da secretaria do campeonato para cadastrar suas imagens:
- a) todos os velejadores inscritos no Campeonato Brasileiro;
- 18.1.3. Os velejadores devem individualmente fazer o check-out todos os dias antes das regatas, começando duas horas antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia, pessoalmente passando por uma das estações de validação na rampa, sendo o processo completado apenas após a confirmação do ok na tela de reconhecimento;
- 18.1.4. Os velejadores devem individualmente fazer o check-in todos os dias após as regatas, imediatamente após retornarem a terra, mas não mais tarde que o horário limite para protestos, pessoalmente passando por uma das estações de validação na rampa, sendo o processo completado apenas após a confirmação do ok na tela de reconhecimento;
- 18.1.5. Caso o velejador não seja reconhecido pelo sistema na primeira tentativa, deverá(ão) tentar uma segunda vez e não sendo reconhecido esta segunda vez devem procurar o representante de OPTIBRA na sala da secretaria do campeonato e informar o ocorrido;
- 18.1.6. O procedimento de check-out/check-in deverá ser efetuado em todas as oportunidades que a flotilha retornar para terra, incluindo quando a CR sinalizar RECON+Hotel ou N+Hotel.
- 18.2. Um barco que não participará das regatas do dia deve informar a CR o mais breve possível.
- 18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso, um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para, e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente.
- 18.4. A CR, CP e CT se reservam o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).
- 18.5. Quando a CR mostrar a bandeira VICTOR com um sinal sonoro, todos os barcos oficiais e de apoio devem monitorar o canal VHF 74 para instruções de busca e resgate.
- 18.6. Quando os sinais de regata Recon+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente ao clube e aguardar por novos sinais.

19. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 19.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo CT. Pedidos de substituição devem ser feitos ao CT na primeira oportunidade razoável, que pode ocorrer após a regata, por meio de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo de protestos.
- 19.2. Os itens a serem substituídos, quando disponíveis, deverão ser levados para checagem do CT para serem aprovados. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos, o CT poderá aprovar retroativamente.

20. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 20.1 [SP] Um barco e todo seu equipamento poderão ser verificados a qualquer momento durante



o campeonato e deverão estar em conformidade com as regras da classe e estas Instruções de Regata. Os cinco primeiros barcos de cada regata deverão, após chegar, dirigir-se imediatamente ao barco do inspetor de medição, que estará localizado a boreste da linha de chegada. Nenhum ajuste deve ser feito no barco antes da inspeção de medição. Além dos 5 primeiros barcos a CR chamará barcos aleatoriamente e para isso, irá bradar seu numeral na linha de chada.

21. EMBARCAÇÕES OFICIAIS

21.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme segue:

- Júri - bandeira branca com "J" com J em preto
- Inspecto de medição - bandeira branca com "M" com M em preto

22. EMBARCAÇÕES DE APOIO

22.1. **[NP][DP]** Todas as embarcações de apoio deverão se registrar na secretaria do evento.

22.2. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.

22.3. Embarcações não oficiais devem permanecer no mínimo a 200 metros de qualquer marca, ou velejador.

22.4. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.

22.5. **[NP][DP]** Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.

22.6. **[NP][DP]** Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ouvindo estar competindo conforme definido no **Anexo 1** e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, desde o sinal de atenção da primeira flotilha até que o último barco da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas.

22.7. **[NP][DP]** Quando houver uma área de espera colocada conforme o **Anexo 1**, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira.

22.8. **[NP][DP]** Para observar a regata, as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastadas (mais de 100 metros) dos barcos.

22.9. As embarcações de apoio NÃO poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada.

22.10. **[DP][NP]** Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender imediatamente.

22.11. **[DP]** Todos os barcos associados a uma embarcação de apoio que infrinja algum dos subitens deste item 22 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a RRV 62.4.

22.12. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes.

22.13. **[DP] [NP]** Em todas as embarcações de apoio, o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento em que sai do clube até o seu retorno.

23. [DP][NP] LIXO

23.1 Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, na CR, CT ou CP.

24. [DP][NP] LOCAL DE PERMANENCIA

24.1 Quando designados na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares.

25. PREMIAÇÃO



- 25.1. Serão oferecidos prêmios conforme o item 16 do Aviso de Regatas.
- 25.2. A classificação/pontuação das categorias mirim, infantil, juvenil, masculino e feminino será apurada a partir da classificação geral.

26. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 26.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua." Por participar neste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte a vela, há risco de ferimentos permanentes ou de morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 26.2. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 26.3. Os competidores que participam da regata autorizam a autoridade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

27. DIREITOS DE MÍDIA

- 27.1. Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora, seus patrocinadores e a CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

ANEXO-1 – PERCURSO



APÊNDICE A

POSIÇÃO DO ADESIVO DO NÚMERO DE PROA

Os adesivos de número de proa devem ser fixados no casco na posição indicada no diagrama abaixo.

